



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b>  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.24.1</b>
	<b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA - PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato-CE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS FREIRES DE LIMA**, designado por meio da **PORTARIA N° 1906013/2019-GP**, de 19 de junho de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.09.24.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 0703002/2019-GP**, de 07 de Março de 2019, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **CARLOS FREIRES DE LIMA**, Ordenador de Despesas da Secretaria DE Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato-CE, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo,



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS N°: 395  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos em favor do adjudicatário **ALFA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ n° 24.362.938/0001-10, sediada a Rua São Francisco, 805, São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, no valor global de R\$ 52.652,01 (cinquenta e dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais e um centavo), conforme os autos do processo.

Crato-CE, 09 de Jan de 2020.

  
CARLOS FREIRES DE LIMA  
SECRETÁRIO DE DESEN. AGRÁRIO  
E REC. HÍDRICOS